



PORTARIA Nº. 0189/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR VILSON BLANK JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **VILSON BLANK JUNIOR**, efetivo no cargo de **TECNICO EM OP. E MON. DE COMPUTADOR**, Matrícula nº. 608, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública desde 01/09/2011, sendo elevado do Nível 04 CLASSE A para o Nível 04 **CLASSE B**, direito adquirido em **DEZEMBRO/2020**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 18 de Março de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/03/2022 a 17/04/2022.